

 Relatório de Impacto Ambiental | **RIMA**

# Projeto **FERRO CARAJÁS S11D**

Canaã dos Carajás | PA | Junho de 2010 | RT-079-515-5020-0030-02-J





“O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação.”

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 1986, Artigo 9º - Parágrafo único.